



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

087

RESOLUÇÃO NÚMERO 379 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 327/2013, QUE FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições, promulga:

Art. 1º. A Resolução nº 327, de 19 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** ...

...

Parágrafo 1º. ...

...

III - 2 (dois) Assessores de Gabinete de Vereador para cada Vereador.

...

Art. 9º. O Gabinete da Presidência contará com 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Presidência e 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete do Presidente, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração da Mesa da Câmara.

...

Art. 10. Cada Gabinete de Vereador contará com 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Vereador e 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração da Mesa da Câmara.

...”

Art. 2º. O Anexo I – Quadro de Servidores – Cargos em Comissão, da Resolução número 327, de 19 de março de 2013, fica substituído pelo que integra esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Marília, 14 de dezembro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 14 de dezembro de 2021.


Carla Fernanda Vasques-Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Resolução número 8/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília).



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

088

ANEXO I QUADRO DE SERVIDORES – CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE E REQUISITO PARA PROVIMENTO

QUANT.	GARGO	ESCOLARIDADE
01	Diretor Geral Legislativo	Superior
01	Diretor de Comunicação Social	Superior
01	Chefe de Gabinete da Presidência	Médio
13	Chefe de Gabinete de Vereador	Médio
01	Assessor de Imprensa	Médio
02	Assessor de Gabinete do Presidente	Médio
26	Assessor de Gabinete de Vereador	Médio